

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 735-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO KEILA ANDREIA DE OLIVEIRA GAMBETTA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo nº 887/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Keila Andreia de Oliveira Gambetta, matrícula funcional nº 1410-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, passando do Nível VII, para o Nível VIII, a partir de 15 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 13 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9B1FC EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>